



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Pedido de Providências

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A vereadora signatária do presente, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pelotas o seguinte pedido de providências.

EMENTA: Requer providências quanto ao cumprimento do parágrafo 4º, do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, na elaboração do orçamento municipal de 2012, e apresenta projeto para tanto, no qual sugere a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas novos e outros equipamentos para a patrulha agrícola municipal.

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente à Prefeitura Municipal de Pelotas, para que o Sr. Prefeito Municipal, determine à quem de competência, para que seja incluída na proposta orçamentária do município para o próximo ano, ou seja, no orçamento municipal de 2012, dotação orçamentária com saldo financeiro suficiente para a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas acompanhados de outros equipamentos para integrarem a patrulha agrícola do município, buscando cumprir também a disposição do parágrafo 4º do art. 135 da Lei Orgânica Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

Faz algum tempo que estamos acompanhando as dificuldades que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural enfrenta no atendimento dos produtores rurais que procuram os serviços da patrulha agrícola. Percebe-se que o volume de pedidos de serviços é muito grande e o setor competente dispõe de apenas um trator e somente um conjunto de equipamentos para realização de trabalhos.

Por outro lado, devido a situação, é possível acompanhar a angústia dos produtores rurais que buscam os serviços, que muitas vezes necessitam que estes sejam realizados em função de épocas próprias (plantio, roçada) e não conseguem agendar atendimento.

É possível ainda perceber o desgaste político dos gestores da Secretaria, tendo em vista que alguns que solicitam os serviços são atendidos, enquanto um expressivo número de agricultores não conseguem atendimento e com certa dose de razão, demonstram sua irritação.



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Há de ser considerado ainda que a Lei Orgânica do Município no seu art. 135, parágrafo 4º estabelece que 2% (dois por cento) do orçamento do município seja destinado à Política Agrícola. Neste sentido, o que está sendo proposto vem também atender a legalidade e a constitucionalidade do orçamento municipal.

Acompanha este pedido de providências, levantamento de preços dos tratores e demais equipamentos para que os responsáveis pela elaboração do orçamento municipal possa, melhor orientar-sen a destinação de recursos;

Por todo exposto, conto com a compreensão e a boa vontade das autoridades competentes para os devidos encaminhamentos, salientando que estamos apresentando esta proposta em tempo hábil para que quando for elaborada a peça orçamentária do município para o exercício de 2012, ela possa ser devidamente contemplada.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente pleito, à partir deste momento e na sua concretização.

SALA DE SESSÕES, JUNHO DE 2011.

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PMDB